



**RESOLUÇÃO Nº 08, de 12 de agosto de 2020.**

**Aprova o Calendário para o Período Remoto Emergencial dos Cursos da Graduação da UFSJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução/CONEP nº 007, de 03/08/2020, que regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos de graduação da UFSJ durante o período de pandemia da doença COVID-19;
- a decisão deste mesmo Conselho em reunião extraordinária ocorrida em 12/08/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário para o Período Remoto Emergencial dos Cursos da Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), conforme abaixo:

**CALENDÁRIO PARA O PERÍODO REMOTO EMERGENCIAL**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
Até 17/08	Data limite para Coordenadorias / Unidades Acadêmicas enviarem novas Unidades Curriculares para cadastro/adaptações
20/ago	Data limite para cadastro, pela DICON, de novas unidades curriculares para o primeiro período emergencial
17 a 21/08	Datas para cadastro, pelas COORDENADORIAS, do oferecimento de unidades curriculares para o primeiro período emergencial
21/ago	Data limite para a coordenadoria publicar tabela de equivalências das disciplinas e planos de ensino
22 a 24/08	Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial (Inclusão de Unidades Curriculares do próprio curso e turno/grau acadêmico)
26/ago	Resultado da Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial



27 a 30/08	Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial (sendo possível modificação na inscrição realizada anteriormente ou inclusão de Unidades Curriculares de outros cursos)
02/set	Resultado da Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial
03/09 a 10/09	Terceira Etapa de Inscrição Periódica para o primeiro período emergencial (ocorrência e critérios são deliberados previamente pelo Colegiado de curso)
14/set	Início do primeiro período emergencial
04/dez	Término do primeiro período emergencial
17/dez	Data limite para Fechamento do Diário
03/11 a 10/11	Coordenadorias / Unidades Acadêmicas pode enviar novas Unidades Curriculares para cadastro/adaptações
13/11 a 18/11	Data limite para cadastro, pela DICON, de novas unidades curriculares para o segundo período emergencial
23/11 a 27/11	Data para cadastro, pelas COORDENADORIAS, do oferecimento de unidades curriculares para o segundo período emergencial
04/dez	Data limite para a coordenadoria publicar tabela de equivalências das disciplinas e planos de ensino
05/01 a 09/01	Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial (Inclusão de Unidades Curriculares do próprio curso e turno/grau acadêmico)
10/jan	Resultado da Primeira Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial
11/01 a 15/01	Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial (sendo possível modificação na inscrição realizada anteriormente ou inclusão de Unidades Curriculares de outros cursos)
17/jan	Resultado da Segunda Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial
18 a 22/01	Terceira Etapa de Inscrição Periódica para o segundo período emergencial (ocorrência e critérios são deliberados previamente pelo Colegiado de curso)
25/jan	Início do segundo período emergencial
17/abr	Término do segundo período emergencial

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 12 de agosto de 2020.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão